



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1750/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **ELIZETE VIANA DE CARVALHO**
BERGMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

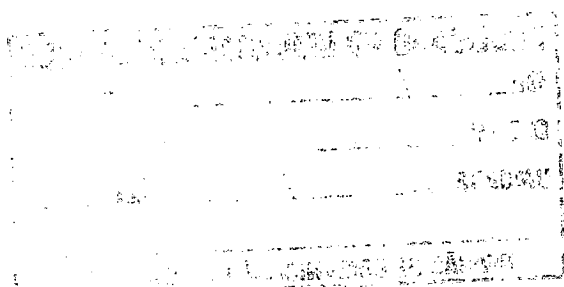
Art. 1º. Concede á servidora **ELIZETE VIANA DE CARVALHO**
BERGMANN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.921.048-0-SSP-PR,
inscrita no CPF n.º 959.082.509-53, admitida em 01 de junho de 2010, para
exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no
Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60
(sessenta) dias, no período de 11 de setembro de 2012 a 10 de novembro de
2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de
25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

TERMO DE PARANÁ



13/03/2012

à administração municipal de Umuarama, Paraná, para a realização de uma reunião com o objetivo de discutir e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2012.

DO ESTADO DO PARANÁ, no Município de Umuarama, no dia 13 de março de 2012, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Planejamento e Gestão, composta por:

1. Presidente: _____

2. Membros: _____
3. Assessor: _____
4. Secretário: _____
5. Outros: _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____

26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07 / setembro / 2012	
DE Nº 9573	
UMUARAMA, 10 / 08 / 2012	
Bruno O. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	